

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

RESOLUÇÃO Nº 017/2017 – CMDCA.

Dispõe sobre o Resultado Final dos projetos selecionados através do Edital FIA Nº 01/2017, para fins de captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1999/2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 1999/2011, torna público o resultado final dos projetos selecionados no Edital FIA 01/2017.

Considerando a necessidade das instituições de serem apoiadas pelo FMDCA-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para desenvolver ações de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes no município de Lucas do Rio Verde;

Considerando as condições de aplicação do FMDCA, conforme disposto no art. 15 e 16 Resolução 137 do CONANDA;

Considerando a deliberação do CMDCA de Lucas do Rio Verde, em reunião extraordinária realizada dia 04 de Julho de 2017 ata nº 243;

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pelo repasse dos recursos financeiros do FMDCA destinados ao atendimento às crianças e aos adolescentes, conforme o Edital FIA Nº 01/2017, através de Projetos selecionados a serem desenvolvidos pelas Instituições abaixo mencionadas, com os respectivos valores:

Pequeno Porte

Classificação	Instituição	Projeto	Valor
1º	Associação Luverdense de Natação (ALNA)	Nós Podemos Nadar	R\$ 10.000,00

Médio Porte

Classificação	Instituição	Projeto	Valor
1º	Associação Terapêutica do Portal	Projeto Social Bombeiros do Futuro	R\$ 30.000,00



	da Sobriedade		
2º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Oportunidades, Desafios e Superação	R\$ 30.000,00
3º	Associação das Obras Sociais Reviver	Aprender – 1º Edição	R\$ 29.951,50

Grande Porte

Classificação	Instituição	Projeto	Valor
1º	Instituto Padre João Peter	Minha Chance	R\$ 74. 920,00

Artigo 2º – O total repassado para os Projetos citados é de R\$174.871,50.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação assinatura.

Lucas do Rio Verde, 10 de julho de 2017.


WELDER SEAN MARQUES MACIEL
 Presidente do CMDCA